

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1532 de 14/11/02

DECRETO Nº 10.812/02  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002

Substitui membro da Comissão Municipal do  
PETI - Programa de Erradicação do  
Trabalho Infantil.

O Prefeito Municipal de São José dos  
Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de  
abril de 1990,

Considerando o que consta do Decreto nº  
10.621, de 08 de maio de 2002, e

Considerando o que consta do Memorando nº  
3005/SDS/02,

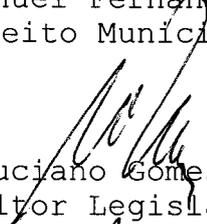
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado para integrar a  
Comissão Municipal do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho  
Infantil, o Sr. Avelino Severino, em substituição a Sra. Geni  
Hiroko Hirano Kanashiro, como Representante do Ministério do  
Trabalho e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos  
Campos, 04 de novembro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

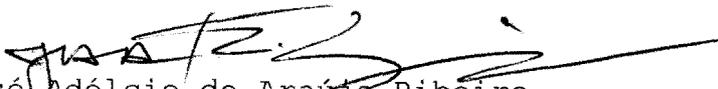
  
Braz Alves de Siqueira Filho  
Secretário de Desenvolvimento Social

uf

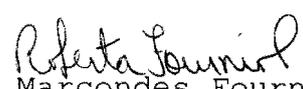
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Decreto 10.812

2

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

